

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA</b>  <b>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI) DO MUNICÍPIO</b>	<b>PAAI – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019</b>
<small>UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT</small>		
<b>VERIFICAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTOS DE FEVEREIRO DE 2019.</b>		

## I. INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 991/2007 de 26/11/2007 e Reestruturado pela **Lei 062/2013**, regulamentado através de Decreto nº. 016/2008 de 20 de março de 2008, do Executivo Municipal. Órgão encarregado de orientar e promover a fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial, no tocante à Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Moralidade e Eficiência na administração dos recursos e bens públicos municipais, do **Poder Legislativo**, Executivo e suas Autarquias.

Em atendimento ao PAAI - 2019 (Programa Anual de Auditoria Interna), esta UCI emite relatório sobre o balancete da despesa e receita de FEVEREIRO/2019.

### 1. Gasto com Folha de Pagamento

O gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal incluindo o subsídio dos vereadores até o mês de FEVEREIRO de 2019 foram de **183.954,38** correspondendo a **67,08 %** da receita base de **R\$ 274.241,50**, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, porém ficando muito próximo ao limite devendo o gestor ficar atento e tomar medidas caso necessário.

### 2. GASTO COM PESSOAL

Não foi possível calcular o limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF, Despesa com Pessoal da Câmara Municipal em relação a Receita Corrente Líquida

do Município até o mês de FEVEREIRO/2019, devido o Poder Executivo não ter entregue até a presente data o balancete mensal de Janeiro.

É o Relatório.

GUIRATINGA-MT, 13 de MARÇO de 2019.

***PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES***  
*Controlador Interno*